



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Gestão de Contratos - 0000001-81.2022.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0851418.

À Assessoria Jurídica:

Pelo documento n. 0848525, o Chefe da Seção de Gestão de Serviços de Conservação e Administração Predial solicita emissão de empenho, por estimativa, para cobrir as despesas com água e esgoto, durante o exercício de 2022, com o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, de Porto Alegre.

Declaro inexigível a licitação com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei n. 8.666, de 21.06.1993.

Proponho a emissão de empenho, por estimativa, no valor sugerido no documento n. 0850684 pela Secretaria de Orçamento e Finanças, em favor do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Após a ratificação e autorização para a emissão do empenho, retorne o expediente a esta Secretaria para as providências relativas à publicação do extrato na imprensa oficial.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

LUIS JOSE THEWES,
Secretário de Administração Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Thewes, Secretário de Administração Substituto**, em 12/01/2022, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851418** e o código CRC **ABEEB351**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301